

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : +251 11-551 7700 Fax : +251 11-551 7844  
website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima-quarta Sessão Ordinária**

**21 - 28 de Janeiro de 2014**

**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/827 (XXIV)**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL AD-HOC SOBRE A  
REVISÃO DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES**

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS SOBRE A REVISÃO DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES, REALIZADA A 21 DE JANEIRO DE 2014, EM ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

1. A Reunião de Peritos sobre a Revisão da Tabela de Contribuições foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 21 de Janeiro de 2014, conforme estipulado pelo Comité Ministerial Ad-Hoc.

### **PARTICIPAÇÃO**

2. A reunião foi presidida por S.E. Embaixador Ndumiso Ntshinga da República da África do Sul e teve a participação de representantes dos seguintes Estados-membros do Comité de Revisão da Tabela de Contribuições:

1. Argélia
2. Chade
3. Quénia
4. Guiné Equatorial
5. Líbia
6. Malawi
7. Namíbia
8. Nigéria
9. África do Sul
10. Maurícias
11. Gana

### **DISCURSO DE ABERTURA**

3. O Presidente saudou os membros do Subcomité e explicou que o objectivo da reunião foi o de rever a actual Tabela de Contribuições para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, que foi aprovada, em princípio, com o entendimento de que seria revista quando os dados do exercício de 2011 fossem disponibilizados.

4. Lembrou que o actual Orçamento da União, que é excessivamente dependente do financiamento dos parceiros, não é sustentável e instou os membros a pensar de forma criativa sobre como esse desequilíbrio pode ser solucionado. Apontou igualmente que, de acordo com projecções do Banco Mundial, vários países da África Subsaariana continuam a registar um crescimento assinalável das suas economias e questionou se a União não poderia beneficiar desse crescimento em termos de aumento das contribuições provenientes desses países.

5. Posteriormente, solicitou à Comissão pelas suas considerações e a apresentar o Consultor. No seu discurso, o representante da Comissão salientou que a Líbia tinha mantido a sua promessa de continuar a pagar as suas contribuições calculadas, em conformidade com a Decisão do último Conselho. Contudo, ressaltou que a Comissão endereçou uma missiva ao Sudão e ao Sudão

do Sul, indicando a disposição do Consultor em visitar os dois países, de acordo com a Decisão do Conselho, mas nenhuma resposta foi recebida. Afirmou que o Consultor, o Sr. Suzara, tem vindo a trabalhar com a Tabela de Contribuições da OUA e da UA nos últimos 20 anos ou mais. Afirmou, portanto, que este não necessitava de mais apresentação e convidou-o a apresentar o seu relatório.

6. O consultor apresentou o seu relatório, no qual delineou os elementos básicos de uma contribuição justa e equitativa, com base no princípio da Capacidade de Pagamento (CTP). A principal medida do CTP é baseada no agregado económico do Rendimento Nacional Bruto ou Produto Nacional Bruto (RNB ou PNB) que é igual ao rendimento total/produto gerado dentro das fronteiras de um país, acrescido ao factor dos rendimentos líquidos (rendimentos do trabalho e de investimento) obtidos fora das fronteiras do país.

7. A partir dessa base, há dois factores tidos em conta, ou seja, o factor de redução da dívida e a dimensão da população, a fim de ajustar o RNB para posteriormente reflectir a capacidade pura de pagamento.

8. Depois desses ajustamentos, as taxas máximas e mínimas, o chamado tecto (máximo) e a base (mínimo) são, respectivamente, aplicados. A taxa do tecto (máximo) impede que um Estado-membro pague uma parte excessivamente desproporcional da contribuição total da Organização como para o desencorajar a obter influência indevida sobre questões da organização. Enquanto isso, a taxa de base (mínima) simboliza um sentimento de pertença como membro da União.

9. Em seguida, o Consultor apresentou o presente relatório com o recálculo da Tabela de Contribuições da UA, com base nas informações económicas mais actualizadas disponíveis para todos os Estados-membros.

10. Na sequência da apresentação, o Presidente convidou os Membros a fazerem os seus comentários. O Representante da Líbia indicou que mais de 80 por cento da sua economia baseia-se na produção do petróleo e que, no passado, a Líbia produzia mais de 1 milhão de barris de petróleo por dia, mas, até à data, essa produção caiu para menos da metade. Apesar das condições desfavoráveis, continuará a pagar as suas contribuições. No entanto, continuou ressaltando que, caso essas condições persistirem, pode haver necessidade de reconsiderar a capacidade da Líbia em cumprir com as suas obrigações para com a União Africana, com base no actual regime de contribuição bem como quando os dados relevantes forem disponibilizados.

11. Outra delegação questionou por que razão, na metodologia para a Tabela, nenhuma consideração é dada aos Estados-membros que, perpetuamente, não conseguem pagar as suas contribuições estatutárias.

12. Alguns outros Membros questionaram a disponibilidade e fonte de dados utilizados no cálculo.

13. Em resposta, o Presidente elogiou a disposição da Líbia em continuar a pagar a sua Contribuição Estatutária e desejou que a actual situação lamentável prevalecente no país venha, mais cedo ou mais tarde, ser superada para que a Líbia concretize, mais uma vez, o seu potencial.

14. Sobre a questão da Metodologia, o Representante da Comissão salientou que há uma distinção entre a capacidade de pagamento e a vontade de pagar. A capacidade de pagamento é determinada puramente por factores económicos, conforme explicado pelo Consultor, enquanto a vontade de pagar não tem como base o cálculo porque há tantas outras considerações não quantificáveis envolvidas, por exemplo, a vontade e compromisso político, a definição de prioridades, etc. O Presidente acrescentou que há mecanismos à disposição dos Estados-membros que se confrontem com dificuldades compreensíveis no cumprimento das suas contribuições estatutárias.

15. No que respeita à pontualidade e fontes de dados utilizados nos cálculos, o Consultor informou à Comissão que geralmente há um intervalo de dois anos na disponibilidade de estimativas do país devido à abrangência da contabilidade envolvida na estimativa do RNB e nas dificuldades de recolha de dados, especialmente para os países em desenvolvimento. A fonte de dados é compilada principalmente a partir de Institutos de Estatística dos Estados-membros que são complementados por estimativas elaboradas por organizações internacionais como as Nações Unidas, Banco Mundial e FMI.

### **DIVERSOS**

16. O Presidente explicou que as actuais contribuições dos Estados-membros não satisfazem plenamente as crescentes necessidades financeiras da União, o que resultou numa maior dependência de financiamento de parceiros. De acordo com o Presidente, devem ser exploradas mais fontes de financiamento. Portanto, solicitou ao Comité a apresentar ideias e sugestões que podem ser debatidas com o objectivo de fazer recomendações ao Conselho, para apreciação.

17. O representante da Comissão informou ao Comité que, durante o mandato do Presidente Konaré, em conformidade com a referida ideia, lançou um apelo para contribuições voluntárias dos Estados-membros e, de facto, alguns Estados-membros haviam feito contribuições voluntariamente. Infelizmente, esse projecto não foi seguido depois de deixar o cargo. O representante indicou que essa forma de contribuições voluntárias ainda pode ser reavivada. Os Membros sugeriram que a Comissão explore melhor os mecanismos para buscar essa forma de angariação de fundos. Alguns Membros propuseram que esse mecanismo tenha como alvo alguns dos países que recentemente descobriram novos recursos extractivos.

18. Recomendações.

Na sequência de exaustivos debates, a Comissão fez as seguintes recomendações:

- 1) A nova Tabela para 2014-2016 seja adoptada, conforme proposta com um tecto máximo de 12.904 por cento;
  - 2) A Comissão deve contactar individualmente os Estados-membros que têm a capacidade de pagamento acima das suas contribuições estatutárias para contribuições voluntárias por meio de mecanismos mais eficazes.
19. O relatório foi adoptado com emendas.

**Tabela de Ensaio 1 – Formulação Revista da Tabela Automática da UA com base nos mesmos parâmetros utilizados para a Actual Tabela**  
 ( Período Estatístico de base: 2009-2011; RNB aj. para o fluxo de dívida; baixa renda per capita \$EU 1.545/30% gradiente; limite máximo = 12,904% (CTP médio dos 5 Grandes); Sem limite mínimo )

Estado-membro da UA	Actual Tabela de Contribuicao (2009-2012)	Per capita DA_RNB (fluxo)	RNB (\$EU)	Div-aj. RNB Fluxo da div (\$EU)	% do RNB	% of DA-GNI ( fluxo de div)	% da Aval. Renda	Maximo=12.904%	Tabela Automática CTP médio dos 5 Grandes	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
1	Argelia	13271.000	4,351	154,972	154,308	10.043	10.092	10.767	12.90364	12.904
2	Angola	3829.000	3,961	78,239	75,602	5.070	4.944	5.275	5.27538	5.275
3	Benin	0,4	762	6,773	6,747	0.439	0.441	0.374	0.37416	0.374
4	Botswana	1018.000	7,170	14,386	14,386	0.932	0.941	1.004	1.00381	1.004
5	Burkina Faso	0,487	547	9,042	9,007	0.586	0.589	0.475	0.47488	0.475
6	Burundi	0,063	245	2,059	2,052	0.133	0.134	0.100	0.10030	0.100
7	Camaroes	1862.000	1,204	23,850	23,609	1.546	1.544	1.442	1.44191	1.442
8	Cabo Verde	0,119	3,267	1,648	1,621	0.107	0.106	0.113	0.11308	0.113
9	Rep. Centro Africana	0,117	454	2,009	1,999	0.130	0.131	0.103	0.10307	0.103
10	Chade	0,286	710	8,036	7,978	0.521	0.522	0.437	0.43721	0.437
11	Comores	0,034	754	559	554	0.036	0.036	0.031	0.03069	0.031
12	Rep. do Congo	0,577	2,170	8,856	8,771	0.574	0.574	0.612	0.61200	0.612
13	Côte d'Ivoire	1718.000	1,106	22,448	21,839	1.455	1.428	1.306	1.30644	1.306
14	Rep. Dem. do Congo	0,564	188	12,649	12,432	0.820	0.813	0.599	0.59889	0.599
15	Djibuti	0,075	1,356	1,232	1,206	0.080	0.079	0.076	0.07595	0.076
16	Egipto	13271.000	2,579	211,512	209,246	13.707	13.685	14.601	12.90364	12.904
17	Guiné Equatorial	1017.000	15,375	10,771	10,771	0.698	0.704	0.752	0.75160	0.752
18	Eritreia	0,106	419	2,215	2,202	0.144	0.144	0.113	0.11253	0.113
19	Etiópia	1147.000	341	28,473	28,323	1.845	1.852	1.419	1.41941	1.419
20	Gabão	0,812	11,092	16,982	16,701	1.100	1.092	1.165	1.16537	1.165
21	Gâmbia	0,037	547	961	946	0.062	0.062	0.050	0.04987	0.050
22	Gana	1055.000	1,309	32,112	31,943	2.081	2.089	1.993	1.99350	1.993
23	Guiné	0,275	517	5,261	5,166	0.341	0.338	0.270	0.27040	0.270
24	Guiné-Bissau	0,019	559	856	848	0.055	0.055	0.045	0.04482	0.045
25	Quénia	1994.000	789	32,264	31,974	2.091	2.091	1.784	1.78409	1.784
26	Lesoto	0,17	1,211	2,660	2,630	0.172	0.172	0.161	0.16085	0.161

Estado-membro da UA	Actual Tabela de Contribuicao (2009-2012)	Per capita DA_RNB (fluxo)	RNB (\$EU)	Div-aj. RNB Fluxo da div (\$EU)	% do RNB	% of DA-GNI (fluxo de div)	% da Aval. Renda	Maximo=12.904%	Tabela Automática CTP médio dos 5 Grandes	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
27	Libéria	0,037	217	878	864	0.057	0.056	0.042	0.04192	0.042
28	Líbia	13271.000	8,484	53,844	53,844	3.489	3.521	3.757	12.90364	12.904
29	Madagáscar	0,453	430	8,948	8,917	0.580	0.583	0.457	0.45695	0.457
30	Malavi	0,162	359	5,363	5,347	0.348	0.350	0.269	0.26912	0.269
31	Mali	0,519	602	9,291	9,249	0.602	0.605	0.494	0.49408	0.494
32	Mauritânia	0,225	985	3,476	3,409	0.225	0.223	0.199	0.19871	0.199
33	Maurícias	0,687	7,584	9,978	9,853	0.647	0.644	0.688	0.68754	0.688
34	Moçambique	0,508	433	10,159	10,131	0.658	0.663	0.520	0.51953	0.519
35	Namíbia	0,71	4,754	10,854	10,854	0.703	0.710	0.757	0.75735	0.757
36	Níger	0,274	370	5,762	5,737	0.373	0.375	0.290	0.28958	0.290
37	Nigéria	13271.000	1,216	193,027	192,739	12.509	12.605	11.800	12.90364	12.904
38	Ruanda	0,223	537	5,716	5,707	0.370	0.373	0.300	0.30018	0.300
39	Rep. Arabe Saharawi Dem.	0,016	958	634	634	0.041	0.041	0.037	0.03674	0.037
40	São Tomé e Príncipe	0,01	1,348	224	223	0.015	0.015	0.014	0.01403	0.014
41	Senegal	0,859	1,038	13,115	12,911	0.850	0.844	0.761	0.76129	0.761
42	Seychelles	0,067	9,606	851	831	0.055	0.054	0.058	0.05797	0.058
43	Sierra Leone	0,125	467	2,746	2,738	0.178	0.179	0.142	0.14156	0.142
44	Somália	0,182	133	1,238	1,238	0.080	0.081	0.059	0.05878	0.059
45	África do Sul	13271.000	6,747	340,511	338,106	22.066	22.112	23.593	12.90364	12.904
46	Sudão do Sul	-	1,142	10,363	10,363	0.672	0.678	0.625	0.62473	0.625
47	Sudão	4521.000	1,536	53,357	52,956	3.458	3.463	3.457	3.45701	3.457
48	Suazilândia	0,296	3,069	3,665	3,639	0.238	0.238	0.254	0.25393	0.254
49	Togo	0,177	546	3,318	3,292	0.215	0.215	0.174	0.17353	0.173
50	Tunísia	3007.000	3,896	42,478	40,835	2.753	2.671	2.849	2.84939	2.849
51	Uganda	0,806	527	17,645	17,603	1.143	1.151	0.924	0.92357	0.924
52	Rep. Unida da Tanzânia	1045.000	518	23,324	23,219	1.511	1.519	1.216	1.21554	1.215
53	Zâmbia	0,801	1,076	14,205	14,090	0.921	0.921	0.838	0.83753	0.837
54	Zimbabwe	0,154	544	7,352	6,852	0.476	0.448	0.361	0.36102	0.361
	<b>Total</b>	<b>100.00</b>		<b>1,543,146</b>	<b>1,529,039</b>	<b>100.00</b>	<b>100.00</b>	<b>100.00</b>	<b>100.00</b>	<b>100.00</b>

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2014

# Report of the Ad-hoc ministerial committee on scale of assessment

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4373>

*Downloaded from African Union Common Repository*